



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.050

DE 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

**“RATIFICA A CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.872/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a servidora **BÉLLY MIRANDA DE OLIVEIRA NOBRE – RE 14.366**, teve concedida licença para tratar de assuntos particulares por meio da Portaria nº 512/19;

**Considerando** a notificação expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas a servidora **BÉLLY MIRANDA DE OLIVEIRA NOBRE – RE 14.366**, constante de fls. 22 nos autos do **Processo Administrativo nº 9.872/18**, onde requer o retorno da servidora as atividades de suas funções de acordo com o §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05; e

**Considerando** a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas fls. 25 onde informa que a servidora retornou as suas funções em **15/07/2019**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica, **ratificada**, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, **a cessação**, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 512/19 a servidora **BÉLLY MIRANDA DE OLIVEIRA NOBRE – RE 14.366**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.727.995-9, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

**Parágrafo Único:** De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento acostado as fls. 25, a mesma retornou a laborar **15/07/2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 512/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito